



DECRETO Nº 12.817/2022

Exonera a pedido a servidora efetiva **Zelia Alves de Miranda Vieira**, do cargo de Agente de Serviço de Educação e Cultura Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo administrativo nº 5802/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora efetiva **ZELIA ALVES DE MIRANDA VIEIRA**, do cargo de Agente de Serviço de Educação e Cultura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Alegre - ES, 16 de novembro de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração